**Decreto Nº 0036416/2025**-19 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM19/11/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Prefeito em Exercício

<b>Decreto Nº 0036416/2025</b> -19 de novembro de 2025			
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	AL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166000003018	44905203000	0,00	4.000,00
	Total por A	ação 0,00	4.000,00
<b>AÇÃO:</b> 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903007000	0,00	21.000,00
166000006001	33903944000	25.000,00	0,00
	Total por A	ıção 25.000,00	21.000,00
	Total por Unid	lade 25.000,00	25.000,00
	Total por Ór	rgão 25.000,00	25.000,00
	Total da Movimenta	nção 25.000,00	25.000,00

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Prefeito em Exercício